Decreto nr. 11/55.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.-

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de Fevereiro de 1948.

Nomeia.

Cassiana Kovacek, Professora Publica Auxiliar, com vencimentos previstos na dotação orçamentaria vigente e com função na Escola Nossa Senhora das Graças, em Roncador, deste Municipio.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 1º de Março de 1955.-

Prefeito Municipal

Secretario Municipal